

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO RESIDENTE VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº RM 01/2022

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA - ASSEC, dentro de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo simplificado de vaga remanescente para o Programa de Residência Médica em CARDIOLOGIA, no Hospital Regional São Paulo - HRSP, município de Xanxerê - SC, observadas as disposições contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1 O Processo Seletivo Simplificado de vagas remanescentes será regido por este Edital e executado pela Comissão de Residência Médica do HRSP relacionado à vaga disponível para o Programa de Residência Médica em Cardiologia. O Processo Seletivo Simplificado acontecerá em Etapa Única - denominada Prova Teórica.

1.1.1 A Etapa Única constará de Prova de Conhecimentos Médicos Específicos executada sob a responsabilidade da Comissão Interna de Residência Médica, conforme o programa de residência, nos termos deste Edital.

1.1.2 Etapa única: Prova escrita terá peso de 100% (cem por cento)

1.2 A Prova escrita será realizada no Auditório do HRSP no endereço Rua Celestino do Nascimento, 373, centro, Xanxerê – SC das 8h30 às 10 horas.

1.3 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.4 A remuneração atual do médico residente é de 4.106,09 (Quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) mensais de acordo com a Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

1.5 O preenchimento da vaga será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas, com credenciamento junto ao MEC e bolsa garantida. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, conforme prevê Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS



Art.2 No momento da admissão (Matrícula), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado, classificado e convocado no Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida neste Edital e eventual retificação, deverá:

2.1. Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado e convocado a realizar matrícula no respectivo Programa de Residência Médica.

2.2. Ser brasileiro e ter registro primário ou secundário no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CREMESC).

2.3 Gozar dos direitos políticos.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino).

2.5 No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior são exigidos, além das exigências anteriores:

2.5.1 Ter reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.

2.5.2 Estar registrado no CREMESC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

2.6 Para médico estrangeiro, além das exigências dos itens 2.1 e 2.5, a inscrição só será aceita mediante a apresentação de:

2.6.1 Visto permanente ou documento que preencha aos requisitos dos acordos internacionais firmados com o Brasil.

2.6.2 Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.

2.6.3 Estar registrados no CREMESC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

2.7 Todos os candidatos aprovados, no momento da matrícula, deverão cumprir as demais exigências deste Edital.

2.8. Atender aos pré-requisitos (Conclusão de residência médica em Clínica Médica), devendo comprová-lo por certificado de conclusão.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

ma

Art.3 As inscrições estarão abertas no período de 10 fevereiro a 20 de fevereiro de 2022.

3.1 As inscrições deverão ser realizadas somente através do e-mail: coremehrsp@gmail.com com o assunto: Inscrição Edital RM 01.2022. Contendo nome completo, CPF e RG.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o seguinte documento em formato PDF:

3.3.1 Documento com foto que comprove data de nascimento.

3.3.2 Diploma Médico.

Art.4 Serão homologadas as inscrições efetuadas conforme as regras determinadas pelas normas deste Edital

4.1 A homologação das inscrições para este Processo Seletivo Simplificado será divulgada pelo site da instituição, no dia 21 de fevereiro de 2022.

4.2 Todo recurso ou requerimento relacionado a esse Processo Seletivo Simplificado deverá ser entregue, nas datas e horários determinados pelas normas do Edital, através de e-mail contido no Anexo IV, com o assunto: Recurso Edital RM 01.2022

5 DA ETAPA ÚNICA DO PROCESSO SELETIVO

Art.5 A Etapa Única do Processo Seletivo consistirá de avaliação por meio de prova objetiva, de caráter classificatório, nos termos deste Edital.

5.1 A Prova será realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, com início às 08h30min e término às 10h00min, horário de Brasília.

5.2 As questões da prova teórico objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e 1 (uma) única resposta correta.

5.2.1 A prova teórica objetiva para os programas com pré-requisito será composta de 10 (dez) questões objetivas sobre Cardiologia.

5.3 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

ma

5.4 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.5 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material. Se o fizer, poderá ser desclassificado.

5.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

5.7 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado pelo Edital.

5.8 Na sala de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógios de qualquer espécie, papéis em geral: anotações, folhetos, etc; cartões plásticos; armas (de fogo e/ou branca), chaves com controle remoto ou similar, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, BIP, telefone celular, calculadora, MP3, ipod, tablets, etc.), aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; bolsas, mochilas e sacolas; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

5.9 No dia 23 de fevereiro de 2022, após as 16:00 horas, será divulgado o resultado preliminar da Etapa Única, em ordem decrescente de classificação, no endereço eletrônico da instituição.

5.10 Os candidatos com a mesma nota na Etapa Única serão listados em ordem alfabética, estando sujeita a modificação da ordem dos nomes, por classificação, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

5.11 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação à prova objetiva, deverão fazê-lo nos dias 24 fevereiro de 2022, pelo e-mail coremehrsp@gmail.com com à descrição do ocorrido.

5.12 O resultado final da Etapa Única do Processo Seletivo será publicado no site da SES no dia 25 de fevereiro de 2022.

5.13 É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta pertinente ao seu endereço eletrônico (e-mail), bem como as informações previstas neste Edital.



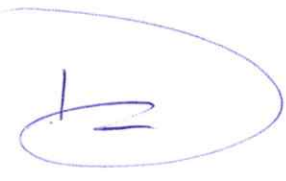
5.14 O candidato, será convocado à realizar à sua matrícula em 28 de fevereiro de 2022.

6 DA MATRÍCULA

Art.6 Os candidatos aprovados, classificados e chamados para inscrição, deverão realizar sua matrícula diretamente na Secretaria do setor de Ensino do HRSP.À relação dos documentos necessários será encaminhada via e-mail.

6.2 Para matrícula, os candidatos deverão se apresentar pessoalmente, ou por procuração pública, no dia estabelecido.

Xanxerê, 08 de fevereiro de 2022



Dra. Marínes Bertolo Peres
Coordenadora da COREME do HRSP
CRM SC 5.241